## **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE SEGUNDA CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EDITAL Nº 3 – DPU, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (CSDPU), em razão das impugnações deferidas, em conformidade com o subitem 1.7 do Edital nº 1 – DPU, 31 de outubro de 2014, torna pública a **retificação** dos subitens **3.13.1**, **7.1**, **9.1.1** e **9.7.6** do edital citado, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3.13.1 O candidato que não cumprir com os requisitos constantes dos subitens 3.2, 3.6, 3.7 e **3.8** deste edital no período de entrega da documentação referente à quinta fase deverá declarar-se ciente de que tais requisitos deverão ser preenchidos até a data da posse, sob pena de eliminação do concurso.

[...]

7.1 [...]

Fase	Área de conhecimento		Nº de itens	Caráter
[]	[]	[]	[]	[]
Segunda fase – Provas dissertativas escritas	Grupo I	Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Direito Processual Civil e Direito Tributário*	1 questão e 1 peça judicial ou dissertação**	
	Grupo II	Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar e Direito Eleitoral*	1 questão e 1 peça judicial ou dissertação**	Eliminatório e classificatório
	Grupo III	Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário e da Assistência Social e Princípios Institucionais da Defensoria Pública*	1 questão e 1 peça judicial ou dissertação**	
	Grupo IV	Direito Constitucional, Direito Internacional, Direitos Humanos, Filosofia do Direito, Noções de Sociologia Jurídica e Noções de Ciência Política*	1 questão e 1 peça judicial ou dissertação**	
[]	[]	[]	[]	[]

[...]

9.1.1 [...]

[...]

b) uma peça judicial ou uma dissertação, de até 90 linhas, no valar de 20,00 pontos.

[...]

9.7.6 A peça judicial **ou a dissertação** de cada prova dissertativa escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

[...]

e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na peça **ou na dissertação** (*NP*) pela fórmula: *NP* = *NC* – *NE* / *TL*, em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta; [...]

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA Defensor Público-Geral Federal e Presidente do CSDPU